CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
10 / 10 /2022

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
10 / 10 /2022

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

ATA DA 70.ª (SEPTUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (2022), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Carlos Alberto Bezerra, Enéias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Jaílton Batista Cavalcanti, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, Josué Maurino do Carmo, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Júnior, Marlus de Araújo Costa, Maurício Paulo da Cruz, Roberto Batista da Silva Júnior, Rogério Francisco de Melo, Sandro Raimundo de Andrade, e Wanderley Rocha da Silva.** Às nove horas e trinta minutos (09h30min), sob a Presidência do **2º Vice-Presidente Vereador José Alfredo Soares Filho,** sendo secretariado pelo **Secretário Ad-hoc Vereador Manoel Pereira da Costa Júnior,** é em nome de **Deus** aberta a Sessão. O **Expediente** constou das seguintes matérias: **Ata da 68ª** (sexagésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 06 de setembro de 2022. O **Senhor 2º Vice-Presidente**, coloca a **Ata** em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovada**. Encerrado o **Expediente e não havendo Ordem do Dia**, passa para o **Secretário Ad-hoc** fazer a chamada dos **Vereadores** presentes. O **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, justificou sua ausência. Feita a chamada e não havendo **Oradores Inscritos, o Senhor 2º Vice-Presidente,** em nome de **Deus** encerra a presente Sessão, convocando outra para segunda-feira, dia 10 de outubro de 2022, no horário Regimental, e eu **Secretário Ad-hoc** desta Casa, mandei lavrar a seguinte **Ata** que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo **2º Vice-Presidente**, nos termos do **Parágrafo 4º** do **Artigo 58**, do Regimento Interno desta Casa **(Resolução n.º 12/81).** Jaboatão dos Guararapes, 08 de setembro de 2022. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-